

CREDITO

1919
epm

Nº 4013

Lei nº 44

Abre crédito especial.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 1.200,00, para atender à seguinte despesa:

8994 - Aluguel de sala de aulas Cr\$ 1.200,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
20 de setembro de 1919.

Prefeito Municipal

Paulo de Faria

Secretário